



AUTORIZAÇÃO

Na qualidade de Ordenador de Despesas, após justificativas da futura contratação e apreciação Jurídica favorável ao processo de contratação direta em razão do valor. Autorizo o processo de Dispensa de Licitação, referente a Contratação de serviços de arquitetura para elaboração de projetos com imagens fotorrealistas, vídeos gerados por computação do projeto e entorno, incluindo projeto de iluminação, com base legal na Resolução N° 028/2020 – TCE, de 15 de Dezembro de 2020, nos termos da requisição anexa, e instauro o presente processo administrativo com base da Lei N° 14.133, de 1° de Abril de 2021 e suas alterações posteriores.

Fica, a Secretaria demandante autorizada a proceder com o trâmite processual, declarando o participante como vencedor do processo por cumprimento legal à Lei 14.133/21, no art. 75, II, para que seja Ratificado o processo para a sua contratação.

Cumpra-se.

Marcelino Vieira-RN, 21 de novembro de 2024.

Kerles Jácome Sarmento
Prefeito Municipal

MARCELINO VIEIRA - RN